



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1625 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE FEVEREIRO DE 2023

## Angra terá 3ª fase de entrega do Cartão Recomeçar

Ação acontece nessa quinta-feira, 16 de fevereiro, e  
contemplará mais 500 famílias do município



Mais 500 famílias de Angra dos Reis, afetadas pelo volume histórico de chuva registrado em abril de 2022, serão contempladas com o Cartão Recomeçar, que possui saldo de R\$ 3 mil reais para a aquisição de materiais de construção, móveis e eletrodomésticos. A ação injetará R\$ 9 milhões na economia local.

A entrega acontecerá nessa quinta-feira, 16 de fevereiro, às 9h30, no Estádio Municipal, no Balneário. O benefício é uma ação do Governo do Estado previsto através de Decreto

Estadual nº 48057, de 2 de maio de 2022, em parceria com a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria Executiva de Assistência Social.

Até o momento, mil famílias do município, de localidades como o Parque Mambucaba, Monsuaba e Ilha Grande, previamente cadastradas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e que atendem ao decreto estadual, já receberam o Cartão Recomeçar.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**TERMO DE DISPENSA:** 001/2023/FHMJ

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

**OBJETO:** Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ.: 05.159.591/0001-68, para dispensa de licitação para aquisição de dipirona 500 mg/ml que se encontra sem registro de preços nos certames anteriores 022/2021, 001/2022 e 027/2022\_pelo período de 03 meses, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº **062/2023/PGM.SUCON**, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº **2023004761/FHMJ**, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0228.2692.33903009.16000000 - Ficha 20231971, no valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL** nos autos do Processo nº 2023004761/FHMJ.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº **062/2023/PGM.SUCON**, o TERMO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, Processo nº 2023004761/FHMJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para dispensa de licitação para aquisição de dipirona 500 mg/ml que se encontra sem registro de preços nos certames anteriores 022/2021, 001/2022 e 027/2022, pelo período de 03 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, pela empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ.: 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023/FHMJ**  
**PROCESSO Nº 2022043837/FHMJ**

A Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA**, aquisição de broca e fresa descartável para utilização no craniótomo, marca MACOM, Panther, localizado no Centro Cirúrgico desta Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 053/2023/PGM.SUCON, acostado aos autos.

**I - FAVORECIDO:** MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.650.556/0001-76.

**II – OBJETO:** Aquisição de broca e fresa descartável para utilização no craniótomo, marca MACOM, Panther, localizado no Centro Cirúrgico desta Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ.

**III - VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil, cem reais).

**IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO:** É autora e única fornecedora, em âmbito nacional, conforme determina a Lei 8.666/93, no Estado do Rio de Janeiro.

**V - EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

**VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº 20231970, dotação 33.3301.10.302.0228.2691.33903036.16000000.

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.2- Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2022043837/FHMJ, independente de transcrição.

O presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a CONTRATADA.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**RESOLUÇÃO Nº01/2023/CMDCA**

**“DELIBERA SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DE ASSENTO DE ENTIDADES CIVIS, NO PERÍODO ENTRE FEVEREIRO DE 2023 E FEVEREIRO DE 2025, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), A PARTIR DA REALIZAÇÃO DA APDCA 2023 – ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.**

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos art. 29, 36 e 45 do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos art. 6º, 7º, 8º, § 3º, art. 10, § 4º, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Ofícios Nº 43/2022/CMDCA, Nº 44/2022/CMDCA, Nº 45/2022/CMDCA, Nº 46/2022/CMDCA, Nº 47/2022/CMDCA, Nº 48/2022/CMDCA, Nº 49/2022/CMDCA, Nº 50/2022/CMDCA, Nº 51/2022/CMDCA, Nº 52/2022/CMDCA e Nº 53/2022/CMDCA, datados de 21 de novembro de 2022, que convocam entidades civis para participarem da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA), a fim de comporem assento no CMDCA, no Biênio 2023-2025 e,

**CONSIDERANDO** a deliberação advinda da APDCA, ocorrida em 08 de Fevereiro de 2023, na qual foram eleitos os novos representantes da Sociedade Civil do CMDCA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA 2023), ficam renovados os Registros, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no período entre Fevereiro de 2023 e Fevereiro de 2025, das Entidades Civis relacionadas abaixo:

Centro de Integração Empresa Escola do Sul Fluminense – Registro Nº **09-CMDCA/2016**

Fundação Espírita Doutor Bezerra de Menezes – Registro Nº **01-CMDCA/2017**

Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – Registro Nº **04-CMDCA/2017**

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – Registro Nº **05-CMDCA/2017**

Associação IMÁ - “Instituto Mãos no Arado” - Registro Nº **06-CMDCA/2017**

Projeto Meu Segundo Lar – Registro Nº **01-CMDCA/2018**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis – Registro Nº **02-CMDCA/2018**

Núcleo de Referência – Registro Nº **01-CMDCA/2021**

Associação Abadá-Capoeira de Angra dos Reis - Registro Nº **02-CMDCA/2021**

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – Registro Nº **03-CMDCA/2021**

**Art. 2º.** Pelo motivo do “Instituto Alicerce” não ter participado da APDCA 2023, seu Registro (Nº 01-CMDCA/2022) não será renovado; contudo, não será cancelado, podendo a Entidade submeter seu pedido de renovação de inscrição em outro momento.

**Art. 3º.** Fica concedido assento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no período entre Fevereiro de 2023 e Fevereiro de 2025, às Entidades Civis relacionadas abaixo:

Fundação Espírita Doutor Bezerra de Menezes - FEBEME

Associação Pestalozzi de Angra dos Reis – A.P.A.R.

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV

Associação IMÁ - “Instituto Mãos no Arado”

Projeto Meu Segundo Lar

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Fevereiro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CARLA ASSIS DE ABREU AGUIAR**

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **PORTARIA Nº 044/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**



**DISPENSAR** MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, da Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 045/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506, para a Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023**

**PROCESSO nº: 2022042180**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de passagens na forma de cartão de vale-transporte, do tipo cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender a demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE. Os vales transportes serão forneci-

dos de acordo com a tarifa B, para uso exclusivo em deslocamento casa x trabalho x casa, dentro do município de Angra dos Reis.

**FAVORECIDO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM**

**CNPJ:** 28.503.548/0001-73

**VALOR EMPENHADO: R\$ 261.360,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).**

**PRAZO DE DURAÇÃO:** De 12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023**

**PROCESSO nº: 2022042180**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de passagens na forma de cartão de vale-transporte, do tipo cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender a demanda do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE. Os vales transportes serão fornecidos de acordo com as tarifas A e B destinado aos servidores para uso exclusivo em deslocamento específico para a atividade de trabalho dentro do Município de Angra dos Reis.

**FAVORECIDO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM**

**CNPJ:** 28.503.548/0001-73

**VALOR EMPENHADO: R\$ 48.295,20 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

**PRAZO DE DURAÇÃO:** De 12(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

OFÍCIO nº.: 131/2023/GP

**Assunto:** Ato Delegatório

**Destinatário:** Banco Bradesco – Ag. 459

Tem o Presente Ofício a finalidade de informar os poderes de conta-corrente, a serem cadastrados para as movimentações financeiras para o CNPJ n.º 30.519.072/0001-00, do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis - FUMSEP.

TODAS as contas abertas sob o CNPJ acima, poderão ser movimentadas mediante as assinaturas do Sr. Douglas Ferreira Barbosa, mat. 7058229, cargo: Secretário de Segurança Pública, do Sr. José Ricardo Ferreira, mat. 3445, cargo: Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana e da Sra. Cláudia Porto de Arroxellas Bragança, mat. 22.299, representando a Tesouraria do Município, sempre em conjunto, devendo (02) duas das pessoas citadas acima assinarem.

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS
- EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 001/2023/SPP**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o Fornecedor BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
4647/2022	307	R\$ 21.999,95	Considerando que se trata de equipamentos importantes para as atividades de diversas secretarias do Município e que a demora da disponibilidade trás atrasos aos serviços prestados a população. Processo nº 2021027171.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**RESOLUÇÃO CGM Nº 05/2023**

**DIVULGA O DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, composto dos Anexos 1, 5 e 6, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.793.944,21	51.069.289,94	71.435.766,14	51.579.440,27	54.085.467,77	52.663.345,47	54.189.504,32	53.859.640,32	55.500.712,36	54.630.945,47	58.57.331,01	58.842.987,83	695.838.945,11	8.118.922,24
Pessoal Ativo	29.650.980,58	39.639.932,33	54.079.001,54	39.992.973,80	39.998.517,39	40.698.114,32	41.124.934,37	41.804.318,21	41.419.822,55	41.478.459,11	43.309.406,25	79.599.538,88	533.383.019,33	4.335.293,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.497.382,24	36.639.161,06	50.072.409,97	35.978.014,49	35.986.051,47	36.710.054,48	37.051.743,33	37.602.230,00	37.328.171,55	37.331.364,82	39.678.833,95	71.071.571,39	484.986.967,65	243.382,34
Obrigações Patronais	63.598,34	2.599.836,27	4.006.891,57	4.014.872,31	4.032.465,92	3.978.059,94	4.018.810,04	4.202.087,31	4.091.761,00	4.145.104,29	4.233.572,30	8.577.957,49	48.386.051,68	4.181.901,44
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.142.563,63	11.430.287,61	6.759.995,28	11.586.466,47	11.256.822,53	11.336.897,82	11.401.140,21	11.469.972,12	11.789.286,25	11.599.387,12	11.699.791,40	17.540.701,59	147.994.312,03	450.331,64
Aposentadorias, Reservas e Reformas	8.920.655,48	10.122.982,69	14.839.243,34	10.309.265,89	9.963.518,71	10.126.754,14	10.188.968,67	10.243.868,29	10.565.653,52	10.343.444,30	10.469.400,69	5.693.223,89	81.786.985,61	450.331,64
Pensões	122190,81	1.307.294,92	191175,94	1277.200,58	1293.303,82	1210.143,88	122.171,54	1.226.103,83	1.223.632,73	1.245.946,82	1.230.380,71	1.847.477,70	16.207.328,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Documentos Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	605.789,32	0,00	2.830.27,85	628.333,33	1.683.429,74	594.349,99	2.321.603,56	1.555.099,24	2.548.133,36	1.762.747,36	14.459.613,75	3.273.296,82
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.228.242,51	4.769.868,97	6.992.818,30	5.651.052,91	5.210.336,09	10.170.886,81	9.741.911,66	9.265.578,04	9.544.007,31	9.936.088,46	9.636.924,97	13.693.779,61	10.620.505,64	450.331,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.024.981,74	242.397,61	319.414,56	526.310,69	592.640,57	652.296,59	466.210,24	422.262,82	739.119,69	1.068.392,68	10.919,288,70	763.383,44	7.635.699,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.501,46	190.501,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.203.280,77	4.564.713,36	6.263.403,74	5.125.742,22	4.617.695,52	9.516.600,22	9.275.701,42	8.843.316,22	8.804.897,62	8.867.695,78	8.817.636,27	12.739.924,71	92.594.304,85	450.331,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.565.301,70	46.310.370,97	64.882.967,84	45.928.387,36	48.875.61,68	42.492.448,66	44.447.592,66	44.593.062,28	45.986.705,05	44.694.857,01	48.320.406,04	85.149.208,22	595.216.439,47	7.668.580,60
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.824.655.534,0	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º de CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 de CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.824.655.534,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													602.885.030,07	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.094.793.320,40	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.040.053.654,38	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													985.313.988,36	
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL													54,00%	

Nota :  
 - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

- Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período. Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 13/02/2023 12:03h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
Créditos: patронаis como RPPS: rbp pagas (Lei Com. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação Orig. patронаis como RPPS: rbp pagas (Lei Com. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
****	****	,00	,00	,00	****
****	<b>Total não Executado</b>	,00	,00	,00	****

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 13/02/2023 12:03h

Anexo 1 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Liquidados Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras	(f)						(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
		De exercícios anteriores	Do exercício	(b)	(c)										
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	177.223.289,0	2.127.238,7	1.896.342,3	4.526.310,1	2.251.588,5		166.421.809,4	52.343.799,3	0,0	114.078.010,1					
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	468.503,3	0,0		-468.503,3	6.207.324,5	0,0	-6.675.827,8					
Transferências do FUNDEB	4.248.776,0	16.407,9	0,0	769.386,2	28.914,8		3.433.065,1	0,0	0,0	3.433.065,1					
Outros Recursos Destinados à Educação	19.660.085,1	0,0	130.055,5	1.049.380,0	0,0		18.480.649,6	4.134.194,5	0,0	14.346.455,1					
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	1.340.458,5	0,0	0,0		-1.340.458,5	10.815.886,4	0,0	-12.156.344,9					
Outros Recursos Destinados à Saúde	30.618.688,7	1.994.555,2	24.598,5	731.393,9	476.845,6		27.391.295,5	26.695.411,1	0,0	695.884,4					
Recursos Destinados à Assistência Social	5.075.435,0	13.434,4	4.103,9	0,0	0,0		5.057.896,7	258.329,9	0,0	4.799.566,8					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	327.806,2	0,0	4.058,3	0,0	1.738.667,8		-1.414.919,9	218.899,4	0,0	-1.633.819,3					
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	10.958,1	0,0	8.144,9	0,0	0,0		2.813,2	33.786,8	0,0	-30.973,6					
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	117.281.539,9	102.841,2	384.922,7	1.507.644,7	6.160,3		115.279.971,0	3.979.966,7	0,0	111.300.004,3					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	436.986.494,2	6.370.590,0	8.801.821,8	8.931.650,9	19.990.657,0		392.891.774,5	92.117.712,3	0,0	300.774.062,2					
Recursos Ordinários	310.694.555,9	6.364.037,9	3.156.742,6	5.108.943,5	19.990.657,0		276.074.174,9	56.810.636,6	0,0	219.263.538,3					
Outros Recursos não vinculados	126.291.938,3	6.552,1	5.645.079,2	3.822.707,4	0,0		116.817.599,6	35.307.075,7	0,0	81.510.523,9					
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	614.209.783,2	8.497.828,7	10.698.164,1	13.457.961,0	22.242.245,5		559.313.583,9	144.461.511,6	0,0	414.852.072,3					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022  
Data de Emissão: 13/02/2023 12:03h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
CRC-RJ 094864/O-4

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.824.655.534,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.824.655.534,0	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	602.885.030,1	33,04 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	1.094.793.320,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.040.053.654,4	57,00 %
Limite de Alerta	985.313.988,4	54,00 %
<hr/>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-426.636.821,9	-23,38 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.189.586.640,8	120,00 %
<hr/>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<hr/>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	291.944.885,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	127.725.887,4	7,00 %
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	138.270.255,4	414.852.072,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 13/02/2023 12:03h

Anexo 6 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS  
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL  
 CRC-RJ 094864/O-4

ERRATA

**Portaria nº 12/2023/SEJIN**, publicada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, edição 1615, de 20 de janeiro de 2023, página 23, que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Dispensa
17679	PRISCILLA DA SILVA PINHEIRO BARROS	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A À 4ª SÉRIE	01/02/2023

**Leia-se:**

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Dispensa
17679	PRISCILLA DA SILVA <i>BARROS</i> <i>PINHEIRO</i>	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A À 4ª SÉRIE	01/02/2023

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designa
29046	PRISCILLA DA SILVA PINHEIRO BARROS	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A À 4ª SÉRIE	01/02/2023

**Leia-se:**

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designa
29046	PRISCILLA DA SILVA <i>BARROS</i> <i>PINHEIRO</i>	DOCENTE I	COORDENADORA DE C.A À 4ª SÉRIE	01/02/2023

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 22/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 103/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 024/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VANIA L S VIDAL LTDA**, homologada em 24 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 024/2023, processo nº 2022027610, cujo objeto é a aquisição de Bombas d'água centrífuga 1 ½ cv, para suprir

as necessidades das Unidades Escolares, CEMEIS e do Prédio Administrativo da Secretaria de Educação Juventude e Inovação - SEJIN.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****D E C R E T O Nº-12.925,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 008/2022/SSA****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2022/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HIDROTERAPIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 03/02/2023 e término em 02/02/2024.**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 275.902,20 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e dois reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20231691, Nota de Empenho nº 453, de 30/01/2023, no valor de R\$ 250.957,62 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI Nº 400/2022/SSA.SUPCAR às fls. 386 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 023/2023/SUASA, de 27/01/2023, às fls. 410/411, do Processo Administrativo nº 2021018673.**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023.GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica transformado o seguinte Cargo Técnico:

Código	Nomenclatura	Símbolo	Sigla
10.1.2.1	Coordenação Técnica de Fiscalização e Planejamento Turístico	CT	FTAR.CTFPT

Na seguinte composição estrutural:

Código	Nomenclatura	Símbolo	Sigla
10.1.2.1	Coordenação Técnica de Controle Patrimonial	CT	FTAR.CTCPA

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes competência e atribuições para o Cargo Técnico transformado no artigo anterior:

## COORDENAÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE PATRIMONIAL

### Competência:

Coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade; com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação em vigor, bem como pela Presidência da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, caso seja o caso.

### Atribuições:

1. Efetuar informações acerca dos bens móveis e imóveis da Fundação;
2. Manter em ordem arquivos e cadastros atualizados do patrimônio da Fundação;
3. Providenciar na documentação necessária para atos de baixa e demais ações inerentes ao bom desempenho de suas funções;
4. Controlar a movimentação física dos bens patrimoniais, expedindo termos de responsabilidade/remanejamento;
5. Emitir relatórios administrativos de prestação de contas da respectiva área de atuação;
6. Encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Superintendência Administrativa e Presidência;
7. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências, pela Superintendência Administrativa e Presidência e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por elas delegadas;
8. Encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Superintendência Administrativa e Presidência;
9. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências, pela Superintendência Administrativa e Presidência e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por elas delegadas;
10. Estabelecer a organização dos almoxarifados, bem como, acompanhar, coordenar e controlar a distribuição de material de consumo e permanente;
11. Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de recebimentos e conferência dos materiais, confrontando os dados da nota com o pedido e verificando a qualidade e quantidade dos mesmos;
12. Classificar, especificar e padronizar os materiais e equipamentos;
13. Fiscalizar a entrada e saída de materiais do almoxarifado;
14. Proceder à reposição dos materiais de acordo com os limites de estoques máximos e mínimos;

15. Realizar cálculos simples a fim de obter o preço médio dos materiais, visando atualização do saldo financeiro das fichas de estoque;

16. Organizar o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada;

17. Orientar na conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perda;

18. Proceder com o registro dos materiais e das atividades realizadas, para facilitar consultas e a elaboração dos inventários e relatórios;

19. Emitir relatórios administrativos de prestação de contas da respectiva área de atuação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

### **DECRETO Nº-12.926,** **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

#### **NOMEIA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BIÊNIO 2023-2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 10, § 1º, 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, § 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, art. 11, 12, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 2.305, de 07 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo último mandato encerrou-se em 08/02/2023;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA), em 08/02/2023, na



qual foram eleitos os representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 111/2023/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 13 de Fevereiro de 2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Biênio 2023-2025, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Titular: Fábio Leandro Felix de Macedo

Suplente: Raidyr Doerl Rosa

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Regina Celi Brito de Oliveira

Suplente: Roberta Pereira Matias Medeiros

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**

Titular: Melina Lucia Rocha Pereira

Suplente: Vanessa Etelvino Faria

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO**

Titular: Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima

Suplente: Moacir Moreira Saraiva

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARCELIAS/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Titular: Heloísa Antônio do Nascimento

Suplente: Nayara de Almeida Lopes da Silva

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

Titular: Maria de Pilar Acuna Fontenla Resende

Suplente: Paulo Roberto Silva Costa

##### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Eder do Rosário Freire

Suplente: Fernanda Souza de Menezes

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **FUNDAÇÃO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES - FEBEME**

Titular: Mário da Silva Filho

Suplente: Cesar da Silva Alvarenga

##### **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – A.P.A.R.**

Titular: Maraci Aro Rodrigues da Fonseca

Suplente: Josiane Mendonça de Oliveira Cardoso

##### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV**

Titular: Edília de Fátima do Carmo

Suplente: Sérgio Benício da Silva Oliveira

##### **ASSOCIAÇÃO IMÁ - “INSTITUTO MÃOS NO ARADO”**

Titular: Carla Assis de Abreu Aguiar

Suplente: Tânia Loane dos Santos

##### **PROJETO MEU SEGUNDO LAR**

Titular: Vânia Gouveia Celestino

Suplente: Maressa Celestino Caldas

##### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGRA DOS REIS - APAE**

Titular: Renan Gussão

Suplente: Vera Lúcia de Souza Santos

##### **REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Argentino Augusto Rosa Filho

Suplente: Marcelo Pinheiro Ensá

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTO Nº 001/2023/SSA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa M.T. do Nascimento – Serviços e Logística Eireli, Processo nº 2022038002, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
3281/2022 e 327/2023	112	R\$ 80.711,64	Por se tratar de serviço emergencial na área da saúde e de extrema necessidade para os municípios locais

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022042581, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para um futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no Continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito) tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta, por um período de 12 meses, conforme especificações no item 3 do Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**Loc 7 Produções e Eventos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 30.112.209/0001-08, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 8.909.180,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, cento e oitenta reais)**.

**Solare Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.124.657/0001-47, vencedora dos itens 01, 02, 13, 20 e 21, perfazendo o valor total de **R\$ 3.192.800,00 (três milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos reais)**.

**Only Entretenimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 07, 09, 18, 19, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de **R\$ 1.890.360,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais)**.

O valor total do Pregão Presencial 006/2023 é de **R\$ 13.992.340,00 (treze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais)**

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022034450, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, tipo menor taxa administrativa, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses, conforme especificações no item 1.1 do termo de referência, em favor das empresas abaixo:

**DF Turismo e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.832.586/0001-08, vencedora dos itens 02, 03, 05 e 06, perfazendo como total a taxa administrativa de **0% (zero por cento)**.

**VN Soares – Viaje Bem Mais Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo como total a taxa administrativa de **0% (zero por cento)**.

O total da taxa administrativa do Pregão Eletrônico nº 006/2023 é de **0% (zero por cento)**.

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022/REMARCADO**

PROCESSO Nº 2022034040

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de carpintaria, para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da prefeitura municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 03/03/2023, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

PROCESSO Nº 2022044199

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços de Materiais de Expediente Destinados ao Atendimento das Diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra Dos Reis, Tendo por Finalidade Atender às Demandas das Secretarias Solicitantes, por um Período de 12 Meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 02/03/2023, às 09:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIANO DE MOURA VIDAL  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

PROCESSO Nº 2023000648

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagem de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes a frota do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 03/03/2023, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
PREGOEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023**

No dia 09 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação**

**subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DF Turismo e Eventos LTDA**, localizado na SRTVS QD 701, Bloco 2, SB 14/15/16 – Edifício Assis Chateaubriand – Bairro: Centro, CEP: 70.340-906, Cidade: Brasília - DF, inscrito no CNPJ nº **07.832.586/0001-08**, Tel.: (61) 3962-5101 e e-mail: *comercial01@dfiturismo.tur.br*, neste ato representado pelo Sr. **Hugney Silva Velozo**, portador da Carteira de Identidade nº 1361002, Expedida pela SSP/DF e CPF nº 666.612.691-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Menor Taxa Administrativa
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	Transporte Aéreo Internacional	Unid.	120	120	600	0%
03	Seguro Viagem	Unid.	145	145	725	0%
05	Transporte Aquaviário	Unid.	165	165	825	0%
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	Unid.	1.016	1.016	5.080	0%

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

DF TURISMO E EVENTOS LTDA  
HUGNEY SILVA VELOZO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**

No dia 09 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VN Soares – Viaje Bem Mais Eireli – ME**, localizado na Avenida Jamel Cecílio, nº 75 – Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.810-200, Cidade: Goiânia - Estado/GO, inscrito no CNPJ nº **16.826.800/0001-04**, Tel.: (62) 9806-8262 e e-mail: *viagembemmais@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Valéria Nogueira Soares**,

portadora da Carteira de Identidade nº 3710957, Expedida pela SSP/GO e CPF nº 878.758.021-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Menor Taxa Administrativa
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Transporte Aéreo Nacional	Unid.	452	452	2.260	0%
04	Transporte Terrestre	Unid.	384	384	1.920	0%

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

VN SOARES – VIAJE BEM MAIS EIRELI – ME  
VALÉRIA NOGUEIRA SOARES

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**

No dia 10 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Loc 7 Produções e Eventos Eireli**, localizado na Rua Virgílio Alves Nogueira, nº 301 – Bairro: Goiabal, CEP: 27.340-140, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **30.112.209/0001-08**, Tel.: (24) 3324-5189 e e-mail: *loc7comercial@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Daniel Manzella Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº 20.585.408-6, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 115.781.357-70, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	



03	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente	Período	SDSP – 137 SEJIN – 100 SEEL – 34 SCP – 600 SEV – 800	1.671	8.355	R\$ 700,00
04	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	SDSP – 40 SEJIN – 20 SEEL – 04 SCP – 140 SEV – 250	454	2.270	R\$ 1.250,00
05	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 100 SEEL – 16 SCP – 600 SPDC – 10 SEV – 800	1.526	7.630	R\$ 880,00
06	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	SEJIN – 100 SEEL – 04 SCP – 140 SEV – 250	494	2.470	R\$ 1.500,00
08	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	SDSP – 06 SEJIN – 10 SEEL – 02 SCP – 40 SEV – 38	96	480	R\$ 2.200,00
10	Locação de tenda 06 x 06 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	SEJIN – 10 SEEL – 02 SCP – 30 SEV – 36	78	390	R\$ 2.300,00
11	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 20 SEEL – 06 SCP – 150 SEV – 250	426	2.130	R\$ 2.160,00
12	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	SEEL – 02 SCP – 30 SEV – 120	152	760	R\$ 2.950,00
14	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	SEJIN – 20 SEEL – 02 SCP – 50 SEV – 100	172	860	R\$ 4.800,00
15	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 1 dia, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 20 IMMAR – 16	36	180	R\$ 740,00
16	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 1 dia, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 05	5	25	R\$ 1.900,00
17	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 5 dias, para uso em todo o continente.	Período	IMMAR – 04	4	20	R\$ 1.200,00
22	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 30 dias, para uso em todo o continente.	Período	FTAR – 48	48	240	R\$ 6.650,00
23	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 30 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	FTAR – 24	24	120	R\$ 10.500,00
24	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 30 dias, para uso em todo o continente.	Período	FTAR – 96	96	480	R\$ 7.200,00
25	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 30 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	FTAR – 96	96	480	R\$ 12.500,00

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
DANIEL MANZELLA FERREIRA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

No dia 10 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Solare Eventos LTDA**, localizado na Rua Raul de Sá, nº 232 – Bairro: Condado, CEP: 23.970-000, Cidade: Paraty, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **06.124.657/0001-47**, Tel.: (24) 99317-3907 e e-mail: *solareeventos@hotmail.com*, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Adriana Ferreira da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 101920684, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 027.958.867-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Locação de cobertura geospace 18 x 35 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 02 SEEL – 03 SCP – 06 SEV – 08	19	95	R\$ 48.000,00
02	Locação de cobertura geospace 18 x 20 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande	Período	SEJIN – 02 SCP – 03 SEV – 03	8	40	R\$ 63.890,00
13	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 100 SEEL – 10 SCP – 150 SEV – 250	510	2.550	R\$ 3.200,00
20	Locação de cobertura geospace 18 x 35 pelo período de 5 dias, para uso em todo o continente.	Período	IMMAR – 02	2	10	R\$ 64.440,00
21	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 5 dias, para uso em todo o continente.	Período	IMMAR – 02	2	10	R\$ 4.400,00

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **006/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

SOLARE EVENTOS LTDA  
ADRIANA FERREIRA DA SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**

No dia 10 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração (interina), Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Only Entretenimentos LTDA**, localizado na Avenida General Gabriel da Fonseca, nº 137 – Bairro: Padre Eterno, CEP: 12.120-000, Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **09.203.179/0001-59**, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: [contato@onlyentretimentos.com.br](mailto:contato@onlyentretimentos.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Oswaldo de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
07	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	SDSP – 15 SEJIN – 50 SEEL – 12 SCP – 90 SEV – 100	267	1.335	R\$ 1.100,00
09	Locação de tenda 06 x 06 pelo período de 3 dias, para uso em todo o continente.	Período	SEJIN – 20 SEEL – 10 SCP – 60 SPDC – 10 SEV – 52	152	760	R\$ 1.280,00
18	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 5 dias, para uso em todo o continente.	Período	IMMAR – 02	2	10	R\$ 1.850,00
19	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 6 dias, para uso em todo o continente.	Período	IMMAR – 16	16	80	R\$ 2.200,00
26	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 30 dias, para uso em todo o continente.	Período	FTAR – 48	48	240	R\$ 9.400,00

27	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 30 dias, para uso na Ilha Grande.	Período	FTAR – 24	24	120	R\$ 14.000,00
28	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 30 dias, para uso em todo o continente.	Período	FTAR – 36	36	180	R\$ 16.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **006/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA  
OSVALDO DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 422/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** ELOISA BARROS MOREIRA, matrícula 28234, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 423/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** LÍVIA MALVÃO DE AZEVEDO, matrícula 28334, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 424/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** MARCELO CORRÊA, matrícula 28331, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 425/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** SEVERINO LEÔNCIO DA SILVA, matrícula 28229, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 426/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** DAIANE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 28235, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 427/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** ANA PAULA BITENCOURT NUNES ROSA, matrícula 28237, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA



**PORTARIA Nº 428/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** ALEX HIDEKI FAUSTO OKUMURA, matrícula 28231, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 429/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** VALDIRENE DE SOUZA, matrícula 28261, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 430/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** RAQUEL RAMOS VIANNA DE PAULO, matrícula 28230, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 431/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** FABIO JULIANO DE PAULA, matrícula 28232, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 432/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** MARTHA PÁDUA DE AZEVEDO, matrícula 28233, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 433/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** ODAIR DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 28250, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 434/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** ROSILENE CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS TOSTA, matrícula 28333, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 435/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** FLAVIA REGINA DE ALMEIDA FLOERING, matrícula 28236, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

**PORTARIA Nº 436/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ELOISA BARROS MOREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 437/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** LÍVIA MALVÃO DE AZEVEDO para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 438/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** MARCELO CORRÊA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 439/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** SEVERINO LEÔNCIO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 440/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** DAIANE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 441/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ANA PAULA BITENCOURT NUNES ROSA para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 442/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ALEX HIDEKI FAUSTO OKUMURA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 443/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** VALDIRENE DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 444/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** RAQUEL RAMOS VIANNA DE PAULO para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 445/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** FABIO JULIANO DE PAULA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 446/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** MARTHA PÁDUA DE AZEVEDO para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 447/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ODAIR DE OLIVEIRA FONSECA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 448/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ROSILENE CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS TOSTA para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 449/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto 12.922, de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** FLAVIA REGINA DE ALMEIDA FLOERING para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cooperação Institucional, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 450/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 105/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, matrícula 190341, da Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

**PORTARIA Nº 451/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 104/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO, matrícula 26673, da Função Gratificada de Coordenador de Compras, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO



**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE  
ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 452/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 106/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO, matrícula 26673, para a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, da Superintendência administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE  
ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 453/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.925, de 13 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** JULIANA CRUZ CAMPOS, matrícula 3500214, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização e Planejamento Turístico, da Assessoria de Planejamento Turístico, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE  
ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 454/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.925, de 13 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** JULIANA CRUZ CAMPOS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle Patrimonial, da Assessoria de Planejamento Turístico, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE  
ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

**PORTARIA Nº 456/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/2023/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 10 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** CLAUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula 26124, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo SE, nos períodos de

27 de fevereiro a 10 de março 2023 e 15 de junho a 02 de julho de 2023, durante as férias da titular, Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, matrícula 27937.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 341/2023, datada de 10 de fevereiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1624, de 10/02/2023, página 21,

#### **Onde se lê:**

“**DESIGNAR** ADRIANO DE MOURA VIDAL, matrícula 17150, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Compras, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2023, durante as férias da titular, Cristiane Rodrigues Pereira, matrícula 4502679.”

#### **Leia-se:**

“**DESIGNAR** ADRIANO DE MOURA VIDAL, matrícula 17150, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Compras, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2023, durante as férias da titular, Cristiane Rodrigues Pereira, matrícula 4502679”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 347/2023, datada de 10 de fevereiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1624, de 10/02/2023, página 23,

#### **Onde se lê:**

“**EXONERAR** CARLOS JOSE FERRAZANI MAIA, matrícula 29596, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Atividades Comerciais, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023.”

#### **Leia-se:**

“**EXONERAR** CARLOS JOSE FERRAZANI MAIA, matrícula 29562, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Atividades Comerciais, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2023.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 414/2023, datada de 10 de fevereiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1624, de 10/02/2023, página 90,

#### **Onde se lê:**

“**DESIGNAR** PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, matrícula 14354, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2023.”

#### **Leia-se:**

“**DESIGNAR** PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, matrícula 14354, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração Interina, Sr.<sup>a</sup> Márcia Regina Pereira Paiva, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022042588, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços à contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da prefeitura municipal de angra dos reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses, conforme condições, especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**Energy Eventos e Produções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.018.865/0001-95, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 14, 15, 21, 22, 23, 24, e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 6.257.100,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais)**.

**Only Entretenimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20, perfazendo o valor total de **R\$ 11.081.150,00 (onze milhões, oitenta e um mil e cento e cinquenta reais)**.

O valor total do Pregão Presencial 009/2023 é de **R\$ 17.338.250,00 (dezesete milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**

ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023**

No dia 13 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representada pela SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sr. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA, localizado na Avenida Gabriel da Fonseca, 137 – Bairro: Centro – CEP: 12.120-000 – Cidade: Tremembé, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 09.203.179/0001-59, Tel.: (12) 3672-1820 e e-mail: contato@onlyentretenimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr Osvaldo de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 23.899.229-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 254.832.558-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL - 2 SCP - 20 SEJIN- 1 SEV-12	35	175	R\$ 25.500,00
02	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	SCP-08 SEV-05	13	65	R\$ 29.950,00
03	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SCP-20 SEV-10	30	150	R\$ 71.500,00
04	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 03 (três) dias para uso na ilha grande.	Período	SCP- 08 SEV-05	13	65	R\$ 82.500,00

05	Sistemas de som e iluminação “classe b” - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL-5 SCP-75 SEJIN-11 SEV-45	136	680	R\$ 7.900,00
06	Sistemas de som e iluminação “classe b” - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	SEEL-1 SCP-30 SEJIN-1 SEV-15	47	235	R\$ 11.200,00
07	Sistemas de som e iluminação “classe b” - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SEEL-5 SCP-50 SEJIN-2 SEV-45	102	510	R\$ 21.000,00
12	Sistemas de som e iluminação “classe c” - locação por período de 03 (três) dias para uso na ilha grande	Período	SCP- 30 SEV-20	50	250	R\$ 18.000,00
13	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL-10 TURISANGRA-12 SDSP-127 SCP-85 SEJIN-2 SEV-89	325	1625	R\$ 2.200,00
16	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 03 (três) dias para uso na ilha grande.	Período	TURISANGRA-08 SCP-30 SEJIN-2 SEV-20	60	300	R\$ 8.500,00
17	Sonorização radio festa - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente (1º, 2º e 4º distritos)	Período	SCP-06 SEV-10	16	80	R\$ 18.000,00
18	Sistemas de som “classe b” - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL-16	16	80	R\$ 7.500,00
19	Sistemas de som “classe b” - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SEEL-10	10	50	R\$ 21.000,00
20	Sistemas de som “classe c” - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL-20	20	100	R\$ 4.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042588 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA  
**OSVALDO DE ALMEIDA**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023**

No dia 13 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com endereço na **Rua Honório Lima nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, Sr. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ENERGY EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, localizado na Estrada Mapua (Taquara), nº 30 – Bairro: Jacarepaguá – CEP: 22.713-321 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 25.259.293/0001-57, Tel.: (21) 99323-2689 e e-mail: energyproducoesjet@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Rodrigo Couto de Matos, portador da Carteira de Identidade nº 117364646, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 097.416.927-73, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
08	Sistemas de som e iluminação “classe b” - locação por período de 03 (três) dias para uso na ilha grande.	Período	SCP-30 SEJIN-2 SEV-20	52	260	R\$ 30.000,00
09	Sistemas de som e iluminação “classe c” - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL-6 SCP-85 SEJIN-25 SEV-60	176	880	R\$ 4.750,00
10	Sistemas de som e iluminação “classe c” - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	SEEL-2 SCP-30 SEJIN-2 SEV-20	54	270	R\$ 6.350,00
11	Sistemas de som e iluminação “classe c” - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SEEL-6 SCP-75 SEJIN-5 SEV-60	146	730	R\$ 13.200,00
14	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	SEEL-2 TURISANGRA-46 SDSP-5 SCP-30 SEJIN-2 SEV-20	105	525	R\$ 3.750,00
15	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SEEL-5 TURISANGRA-23 SCP-75 SEJIN-2 SEV-60	165	825	R\$ 5.650,00
21	Sistemas de som “classe c” - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SEEL-10	10	50	R\$ 13.050,00
22	Sistemas de som “classe c” - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	SEEL-2	02	10	R\$ 6.750,00
23	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	SEEL-20	20	100	R\$ 2.100,00
24	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	SEEL-10	10	50	R\$ 5.750,00
25	Sistemas de som e iluminação “classe d” - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	SEEL-5	05	25	R\$ 4.300,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022042588 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

ENERGY EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
**RODRIGO COUTO DE MATOS**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 2023003125**  
**RELATÓRIO CLASSIFICATÓRIO**

Em 13/02/2022, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização – CEAF, composta por: Júlio César Mesa Riquelme – Presidente, Conrado Lima Soares – Membro e Bruno Teixeira Marques Pentead – Membro, para juntos analisarem as Propostas Técnicas e emitirem o Relatório de Classificação dos Seleccionados, referente ao Chamamento em epígrafe; quando chegaram ao seguinte resultado:

	BLOCO	COTA	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Da Carioca	A	100	R\$ 10.000,00
2	Da Malhação	A	100	R\$ 10.000,00
3	Do Reizinho	A	100	R\$ 10.000,00
4	Uns e Outros de Ladeira Abaixo	A	100	R\$ 10.000,00
5	Da Nega Maluca	A	92	R\$ 10.000,00
6	Quarta Sem Lei	A	85	R\$ 10.000,00
7	Unidos da Praia Vermelha	A	84	R\$ 10.000,00
8	Galera do Rock	A	82	R\$ 10.000,00
9	Da Vó Nina	A	80	R\$ 10.000,00
10	Chamego Unido (Bola de Neve)	A	80	R\$ 10.000,00
11	Sujos de Lama	A	80	R\$ 10.000,00

12	Assombrosos do Cruzeiro	A	80	R\$ 10.000,00
	<b>BLOCO</b>	<b>COTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Acadêmicos do Caravelas	B	80	R\$ 8.000,00
2	Fla Ilha Grande	B	80	R\$ 8.000,00
3	Rosinhas da Ilha	B	80	R\$ 8.000,00
4	Dos Artistas	B	80	R\$ 8.000,00
5	Da Feliz Idade	B	80	R\$ 8.000,00
6	Caprichosos da Vila	B	79	R\$ 8.000,00
7	Conexão Bahia	B	78	R\$ 8.000,00
8	Do Tatu	B	78	R\$ 8.000,00
9	6 de Janeiro	B	75	R\$ 8.000,00
10	Comunidade da Cava	B	75	R\$ 8.000,00
11	Encruzo da Enseada	B	75	R\$ 8.000,00
12	Do Reizinho Mirim	B	75	R\$ 8.000,00
13	Jacu Elétrico	B	75	R\$ 8.000,00
14	Unidos da Porteira	B	75	R\$ 8.000,00
	<b>BLOCO</b>	<b>COTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Da Portelinha	C	70	R\$ 6.000,00
2	Unidos de Jacucanga	C	70	R\$ 6.000,00
3	Da Piranhas do Camorim	C	69	R\$ 6.000,00
4	Da Fofoca	C	68	R\$ 6.000,00



5	Goró Beleza	C	67	R\$ 6.000,00
6	Tudo Pela Dinha	C	66	R\$ 6.000,00
7	Siri Gostoso	C	65	R\$ 6.000,00
8	Afro Reggae Homoheyn	C	64	R\$ 6.000,00
9	Batuke Nuclear	C	64	R\$ 6.000,00
10	Escorrega Show	C	64	R\$ 6.000,00

BLOCO		COTA	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Unidos do Bonfim	D	61	R\$ 3.000,00
2	Night Boys Folia	D	57	R\$ 3.000,00
3	Nordestinos	D	57	R\$ 3.000,00
4	Das Piranhas do Bonfim	D	57	R\$ 3.000,00
5	Tôá Tôa	D	57	R\$ 3.000,00
6	Parei de Beber, Não de Mentir	D	56	R\$ 3.000,00
7	Do Balneário	D	55	R\$ 3.000,00
8	Furiosa	D	55	R\$ 3.000,00
9	Do Bomba	D	54	R\$ 3.000,00
10	Das Piranhas do Peres	D	53	R\$ 3.000,00

BLOCO		COTA	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Da Nação	E	53	R\$ 2.000,00
2	Das Piranhas do Centro	E	52	R\$ 2.000,00
3	Do Frade	E	52	R\$ 2.000,00
4	Das Piranhas Loucas do Carmo	E	52	R\$ 2.000,00
5	Eletro Folia	E	48	R\$ 2.000,00
6	Futebol das Piranhas da Monsuaba	E	48	R\$ 2.000,00
7	Rebobina	E	34	R\$ 2.000,00
8	Amigos da Japuiba	E	33	R\$ 2.000,00
9	Mustache Folia	E	32	R\$ 2.000,00
10	Das Rolas e Piriquitas Cansadas	E	28	R\$ 2.000,00

BLOCO		COTA	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Castelão Tudo Pra da Merda	F	27	R\$ 1.000,00
2	Da Paz	F	25	R\$ 1.000,00
3	Conexão Requebra	F	23	R\$ 1.000,00
4	Furdunço da Madrasta	F	20	R\$ 1.000,00
5	Dos Mendigos	F	20	R\$ 1.000,00

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

PRESIDENTE

CONRADO LIMA SOARES

MEMBRO

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,**  
**LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 667/2021

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E**  
**TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2022**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste de 5,79% dos equipamentos e materiais pelo índice IPCA/IBGE, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copeiros, zelador, recepcionista, artífice de serviços gerais e encarregado, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira e Parágrafo Sexto da Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2022.

**PREÇO:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 125.635,22 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.507.622,64 (um milhão quinhentos e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 21/01/2023 e término em 20/01/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 075/2023, datada de 20/01/2023, no valor de R\$ 1.423.865,60 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 20/01/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira e Parágrafo Sexto da Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2022.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PRESIDENTE



## Prefeitura realizará cadastro para castração de cães e gatos

Ação será realizada no dia 16 de fevereiro, na sede da Superintendência de Bem-Estar Animal, na Praça Marquês de Tamandaré

A Prefeitura de Angra dos Reis irá realizar, na próxima quinta-feira, 16 de fevereiro, mais um cadastro de castração de cães e gatos. A ação da Superintendência de Bem-Estar Animal será realizada na sede do órgão, no Centro, das 10h às 16h ou enquanto durarem as vagas.

Para realizar o cadastro, o tutor deve levar o documento

original e xerox do RG, CPF e comprovante de residência. Poderão ser castrados os cães e gatos de quatro meses até oito anos, com até 25kg. Cães braquicefálicos só serão cadastrados com a realização de exames específicos e avaliação individual; cães abaixo de 3kg e a partir de 15kg deverão realizar hemograma, assim como cães obesos.